

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 194, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.919.546,44 (cinco milhões e novecentos e dezenove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
777	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.611.066,44
761	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.308.480,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.919.546,44</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÔ  
Governador do Estado em exercício

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR											
PROCESSO : 761			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE															
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES														
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR							
10	128	326	4296	9900	Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS - Estado	S	33900000	312	Não	NO	15.000,00							
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - Estado	S	33900000	312	Não	NO	1.257.240,00							
						S	44900000	312	Não	NO	2.857.240,00							
10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope - Estado	S	33900000	312	Não	NO	179.000,00							
PROCESSO : 777			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE															
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES														
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR							
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - Estado	S	33900000	112	Não	NO	115.392,20							
10	122	326	4297	9900	Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde - Estado	S	33900000	312	Não	NO	600.000,00							
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - Estado	S	33400000	112	Não	NO	295.674,24							
10	305	327	4300	9900	Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde - Estado	S	33900000	312	Não	NO	600.000,00							
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>5.919.546,44</b>								

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

### ANEXO III

<b>Processo:</b>	<b>761</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado( )		40,00

<b>Processo:</b>	<b>761</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4244 - Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b>	<b>761</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	4296 - Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Pessoa inserida(Pessoa)		4.285,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa inserida(Não cabe no conceito)		4.285,00

<b>Processo:</b>	<b>777</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Unidade)		25,00

<b>Processo:</b>	777	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	4297 - Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Política articulada e avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Política articulada e avaliada( )		100,00

<b>Processo:</b>	777	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
PAOE:	4300 - Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Laboratório público monitorado(Percentual)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Laboratório público monitorado(Percentual)		24,00